

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia

EDITAL N° 007/2019/SMECT

Abre inscrições e baixa normas para o concurso de alteração de carga horária dos ocupantes do Cargo de Monitor de Sistema de Informática

A Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia do Município de Içara, no uso das atribuições, torna pública, pelo presente Edital, as normas para a realização do Concurso Interno de Alteração de Carga Horária dos ocupantes do Cargo de Monitor de Sistema de Informática - nos termos da Lei 3.494/14; Lei 4.458/19.

1 - DAS CONDIÇÕES

- 1.1 Pertencer ao quadro de Monitores de Sistema de Informática, nomeados por concurso público.
- 1.2 Ter apresentado requerimento de alteração conforme anexo I.
- 1.3 Ter cumprido o período de estágio probatório.

2 - DOS CRITÉRIOS

- 2.1 Para a classificação dos inscritos, serão observados os seguintes critérios:
 - a) Maior tempo de serviço no cargo prestado ao Município de Içara;
 - b) Maior idade;
 - f) Maior número de filhos.

3 - DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 São Documentos necessários (cópia e original), no ato da inscrição:

- a) Atestado de Tempo de Serviço no cargo até 30/11/2019;
- b) Certidão de nascimento dos filhos;
- c) Carteira de Identidade.

4 – DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição será realizada mediante o preenchimento do requerimento anexo I, juntamente com demais documentos relacionados no item 3.1, sendo esse protocolado na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O servidor que não manifestou interesse na alteração de carga horária permanecerá na situação vigente.

5.2 As inscrições deverão ser entregues no dia 14 de janeiro de 2020, no horário de 08h às 12h na sede da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – Içara/SC, devidamente assinado valendo a assinatura como forma expressa de aceitação do candidato as normas deste edital;

5.3 A listagem única dos inscritos, por ordem de classificação, será divulgada no site www.icara.sc.gov.br, à partir do dia 21/01/2020.

5.4 O candidato que sentir-se prejudicado na classificação, poderá apresentar recurso, devendo este ser por escrito conforme anexo II, do presente edital, fundamentado e encaminhado a Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, após a divulgação da listagem por ordem classificatória.

5.5 É admitido recurso quanto à :

- a) Classificação final.

5.6 Os recursos apresentados sem indicação de razões que os justifiquem com e/ou inconsistentes serão indeferidos.

5.7 Os recursos serão recebidos no dia 23/01/2020 das 08:00 às 12:00 horas, na sede da SMECT.

5.8 Os recursos interpostos fora do respectivo prazo não serão aceitos, sendo considerada a data e hora estabelecidas.

5.9 Julgados os recursos, a listagem dos candidatos será divulgada à partir do dia 27/01/2020, no site www.icara.sc.gov.br

5.10 O procedimento de alteração de carga horária, ocorrerá no dia 30 de janeiro de 2020, às 14h, na sede da SMECT.

5.11 O procedimento de alteração de carga horária, terá validade à contar de 03 de fevereiro de 2020.

5.12 Os casos não previstos serão resolvidos pela Comissão.

Içara, 18 de dezembro de 2019.

Gerusa Bolsoni
Secretária de Educação,
Ciência e Tecnologia

ILMA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
IÇARA – SC

R E Q U E R I M E N T O – A N E X O I

O (a) abaixo-assinado(a).....,
nascido (a) em/...../.....,ocupante do Cargo da Categoria Funcional de
.....,
lotado(a).....
.....
.....
.....
município de Içara, com a carga horária de(.....) horas semanais, vem mui respeitosamente
REQUERER ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA , nos termos da Lei 4.458/19.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Içara-SC,.....de..... de

Monitor de Sistema de Informática

